



Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: DORJ  
Data: 17/10/2013  
Caderno: Poder Executivo  
Página: 09  
Título: Portaria Pres-Detran-RJ nº4410 de 15 de Outubro de 2013 – Altera o calendário de licenciamento anual para exercício de 2013

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE  
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4410  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

**ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/058/230/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica alterado o calendário de licenciamento anual de veículos para o exercício de 2013, de acordo com o algarismo final da placa de identificação e os prazos que seguem:

ALGARISMO FINAL DA PLACA DO VEÍCULO	PERÍODO PARA O LICENCIAMENTO ANUAL
0 e 9	Até 30.08.2013
8 e 7	Até 31.07.2013
6 e 5	Até 30.09.2013
1- 2	Até 31.10.2013
3 - 4	Até 30.11.2013

**Art. 2º -** O licenciamento anual somente poderá ser realizado mediante quitação integral dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4398, de 17 de setembro de 2013.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**

Presidente

8/10/13

Id: 1577252. A faturar por empenho